

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 032/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026
SEI Nº 0060407833.000023/2026-54

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no art. 30, caput, da lei supra, no regulamento do LAFEPE, e à vista da justificativa do setor demandante e Parecer Jurídico (Doc. SEI 86934708), a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, cujo objeto é o contrato de patrocínio para o evento “**17º FARMAPOLIS - Congresso Nacional de Inovação, Economia da Saúde e Assistência Farmacêutica**”, com a **SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDFAR/SC (CNPJ 82.532.615/0001-23)**, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme ATA COLEGIADA, realizada em 5 de março de 2026.

Recife, 22/05/2026.

Djalma Dantas
Diretor Comercial



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Lima De Oliveira Dantas**, em 22/05/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87016643** e o código CRC **6327CE6C**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130,
Telefone: (81) 3183-1100